



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.441.714,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

Autor: Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 17/2026 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com base em excesso de arrecadação. A matéria insere-se na competência do Município para tratar de assuntos de interesse local (art. 30, I, da CF/88) e é de iniciativa adequada do Chefe do Poder Executivo. Encontra fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, §1º, II, da Lei nº 4.320/1964. Inexistem vícios formais ou materiais, sendo constitucional e legal.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida em 13 de fevereiro de 2026, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, com fundamento no art. 37, caput e § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, competindo a esta Comissão tal análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

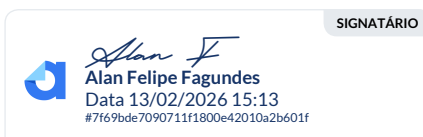
Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Vereador DELEON BETIM
Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES
Membro